



Termo de Adesão para a oitiva remota de pessoas, pelo sistema de videoconferência, no âmbito das respectivas jurisdições ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n. 208, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP 79031-908, CNPJ 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Presidente e Corregedor, Desembargador do Trabalho **NICANOR DE ARAÚJO LIMA**, portador da cédula de identidade n. 570.800 SSP/BA e do CPF n. 046.476.371-15, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento aderir ao **Termo de Cooperação Técnica**, celebrado entre o **Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região** e o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, para implementar uma via de comunicação por intermédio de imagem e voz em tempo real com o objetivo de otimizar a oitiva de testemunhas.

O **Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estar de pleno acordo, esse Desembargador-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Grande (MS), 18 de outubro de 2019.

ELINEY BEZERRA VELOSO
Desembargadora-Presidente e Corregedora
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Desembargador-Presidente e Corregedor
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região